

n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial da quantia de 13.400\$, destinado a reforçar a verba do capítulo único, artigo 4.º «Despesas de conservação e aproveitamento de material», n.º 1) «De imóveis», alínea b) «Estufas, abrigos, estufins, valetas e reconstrução de uma estufa», do orçamento privativo para o ano corrente do Jardim Colonial e Museu Agrícola Colonial, aprovado pela portaria n.º 11:189, de 8 de Dezembro de 1945, servindo de contrapartida as seguintes disponibilidades:

Capítulo único:

Artigo 3.º, n.º 2), alínea a) . . . . .	1.400\$00
Artigo 4.º, n.º 1), alínea a) . . . . .	7.000\$00
Artigo 4.º, n.º 3), alínea a) . . . . .	1.000\$00
Artigo 4.º, n.º 3), alínea b) . . . . .	1.000\$00
Artigo 4.º, n.º 3), alínea c) . . . . .	500\$00
Artigo 8.º, n.º 1) . . . . .	1.000\$00
Artigo 8.º, n.º 2) . . . . .	1.500\$00
	13.400\$00

Ministério das Colónias, 16 de Setembro de 1946.—  
O Ministro das Colónias, *Marcello José das Neves Alves Caetano*.

**Portaria n.º 11:484**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho do corrente ano, abrir um

crédito especial da quantia de 60.000\$, com contrapartida no saldo das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 10.º, artigo 196.º, n.º 8), alínea b) «Encargos gerais — Diversas despesas — Despesas eventuais — Não especificadas — A pagar na colónia», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da colónia de S. Tomé e Príncipe.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de S. Tomé e Príncipe.*

Ministério das Colónias, 16 de Setembro de 1946.—  
O Ministro das Colónias, *Marcello José das Neves Alves Caetano*.

**Portaria n.º 11:485**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho do corrente ano, abrir, na colónia de Angola, um crédito especial da quantia de 157.000,00, com contrapartida no saldo das contas de exercícios findos, destinado ao pagamento das despesas com a conclusão do apuramento do censo da população da colónia realizado em 1940.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.*

Ministério das Colónias, 16 de Setembro de 1946.—  
O Ministro das Colónias, *Marcello José das Neves Alves Caetano*.